



Assunto: Resposta à MOC/0239/2026 - Reavaliação da suspensão temporária do medicamento Elevidys para tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne

Referência: Ofício nº 150/2026/SEI/ASPAR/GADIP/ANVISA (2476137) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 02/09/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2476203** e o código CRC **A973299C**.

26.0.000043915-0

2476203v4

Palácio Barriga-Verde
CGP - SECRETARIA-GERAL
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212606
www.alesc.sc.gov.br